



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000190/2021  
**Processo:** 9227-00 2021

### **Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão Especial**

A Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemerita, in verbis:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

( ... )

XIII - conceder os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

( ... ):

Já os artigos 103, I, "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivam a necessidade da constituição de Comissão Especial para analisar projeto de lei que visa a concessão de Título de Cidadania Benemerita.

Vejamos:

"Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre:

( ... )

c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita."

Nesse mister, tendo em vista que o presente projeto de lei cumpre, integralmente, as formalidades exigidas pela legislação vigente para o seu trâmite regular, necessário se torna analisarmos se o agraciado preenche as exigências legais para o recebimento de tão nobre honraria.

Sob este aspecto, consideramos a iniciativa do vereador Sargento Mello de conceder o Título de Cidadania Honorária ao Ilustre CORONEL PM QOR FABIANO VILLAS BOAS, muito louvável.

Natural de Belo Horizonte, filho de Rita Maria Villas Boas e Adorei Ávila Villas é pai de dois filhos. Sua brilhante trajetória profissional voltada à segurança pública e à saúde dos policiais



militares que atuam em todo o nosso estado e suas famílias é a razão pela qual o torna merecedor dessa honrário.

Assim, por esta razão nos posicionamos favoravelmente à nobre iniciativa do Vereador Sargento Mello, observadas as contribuições que essa nobre personalidade proporcionou ao nosso município e ao nosso estado.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB